



**Poder Judiciário**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2014**

**PLANO DE TRABALHO**

**(conforme disposto no Artigo 116, § 1º, da Lei 8.666/93)**

**ÍNDICE**

<b>Entidades Participantes</b> _____	<b>2</b>
<b>Identificação do Projeto</b> _____	<b>3 a 4</b>
<b>Justificativa</b> _____	<b>4 a 8</b>
<b>Metodologia</b> _____	<b>8 a 12</b>
<b>Anexo: Matriz Lógica de Resultados</b> _____	<b>13 a 22</b>

<b>ENTIDADES EXECUTORAS.....</b>	<b>3</b>
<b>Conselho Nacional de Justiça (CNJ).....</b>	<b>3</b>
<b>Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT).....</b>	<b>3</b>
<b>Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT).....</b>	<b>3</b>
<b>Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE-MT)</b>	
<b>.....</b>	<b>3</b>

ENTIDADES DE FOMENTO.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	4

**ENTIDADES EXECUTORAS**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**

**ESCRITÓRIO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO NO BRASIL  
(OIT)**

**SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO (SINAIT)  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO  
(SRTE-MT)**

**ENTIDADES DE FOMENTO**

***Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)***

***Ministério Público do Trabalho (MPT), por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT)***

***Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)***

***Ministério Público Federal (MPF)***

***Serviço Social da Indústria (SESI)***

***Serviço Nacional da Indústria (SENAI)***

***Serviço Nacional do Comércio (SENAC)***

***Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)***

***Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)***

***Ministério da Educação (MEC)***

***Ministério da Cultura (MINC)***

***SETOR PRIVADO/Empresas Sensibilizadas***

## **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1. Título:**

**Movimento Ação Integrada: por uma ação ativa na reinserção social dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo.**

**2. Público Alvo:**

**Trabalhadores resgatados de situações de trabalho análogas à escravidão e/ou em situação de vulnerabilidade ao trabalho escravo.**

**3. Locais de Realização:**

**Atuação nacional com foco no fortalecimento das ações do Programa Ação Integrada realizadas em Mato Grosso e implementação de ações similares em estados e municípios interessados em aderir ao Movimento Ação Integrada.**

**4. Coordenação Executiva:**

**Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

**Organização Internacional do Trabalho (OIT)**

**Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT)**

**Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE-MT)**

**5. Períodos de Execução:**

**Junho/2014 a Junho/2016.**

**OBJETIVO:**

**Conjugar esforços capazes de criar condições para promover a modificação social, educacional e econômica dos egressos do trabalho escravo, bem como dos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades que articulem as ações realizadas pelos poderes públicos, pelas instituições privadas ou por organizações da sociedade civil, fortalecendo as iniciativas em curso no Mato Grosso e contribuindo para a replicação e adequação dessas iniciativas em estados e municípios que queiram aderir ao Movimento Ação Integrada.**

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1) Ampliar a base de conhecimento necessária para o fortalecimento do Programa Ação Integrada no Mato Grosso e para a sua replicação/adequação em estados e municípios interessados, como estratégia básica do Movimento Ação Integrada;**
- 2) Apoiar a mobilização, sensibilização e capacitação de instituições públicas e privadas nos estados e municípios interessados em aderir ao Movimento Ação Integrada;**
- 3) Fomentar a articulação interinstitucional para a realização das ações do Movimento Ação Integrada nos estados e municípios interessados;**
- 4) Contribuir para a sustentabilidade das ações nos estados e municípios que aderirem ao Movimento Nacional;**
- 5) Divulgação das boas práticas do Movimento Ação Integrada a partir das diferentes experiências nos estados e municípios.**

#### **RESULTADOS ESPERADOS:**

- 1) Rede de proteção dos trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão e vulneráveis a essa situação mapeada e fortalecida no Mato Grosso e em outros estados e municípios que aderirem ao Movimento;**
- 2) Instituições estaduais ou municipais públicas e privadas mobilizadas, sensibilizadas e capacitadas para adesão ao Movimento Ação Integrada;**
- 3) Novas possibilidades de inclusão social e profissional dos beneficiários do projeto criadas por meio de parcerias institucionais com o setor público e/ou com o setor privado, de modo a inseri-los no mercado formal de trabalho, por meio da sua contratação por empresas privadas, ou em políticas públicas e programas sociais de geração de trabalho e renda;**
- 4) Condições de custear as ações do Movimento Ação Integrada nos estados e municípios interessados criadas;**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Desde 1926 diversos tratados e convenções internacionais têm enfatizado a necessidade dos Estados-Nações abolirem a escravidão em todas as suas formas. As convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respectivamente de 1930 e 1957 situam o tema da escravidão no mundo do trabalho, denominando-a “trabalho forçado” e enfatizando, igualmente, a

necessidade da sua erradicação. Este compromisso foi reforçado em 1998 quando a OIT adotou a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento. Nela, os Estados-membros da OIT, independente de terem ratificado as Convenções 29 e 105, são convidados a envidarem esforços para tornar realidade, promover e respeitar os princípios relativos aos direitos fundamentais do trabalho, o que inclui a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório.

Apesar desses esforços, estimativa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) indica que 20,9 milhões de pessoas no mundo sofrem com o trabalho forçado, sendo 1,8 milhões desse total estão na América Latina e Caribe (Relatório da OIT, 2012)<sup>1</sup>. No Brasil, esta realidade está presente no setor rural e também em áreas urbanas, em que são utilizadas mão de obra de outros estados e imigrantes ilegais. No âmbito nacional as práticas coercitivas de recrutamento e emprego que submetem os trabalhadores a “condições análogas à escravidão” são definidas pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro. Conforme o texto da lei, tais condições referem-se a práticas que levam os trabalhadores a situações degradantes de trabalho, ou a jornadas exaustivas, ou ao trabalho forçado, ou ao cerceamento da liberdade, seja em razão de dívida, isolamento geográfico, retenção dos documentos ou coerção por meio de ameaças e punições em casos de fuga.

Condições degradantes de trabalho abarcam situações que ferem a dignidade do trabalhador. Trabalho penoso, insalubre, perigoso, sem proteção, riscos à integridade física, exploração sexual, falta de segurança alimentar, falta de condições higiênico-sanitárias nas moradias e alojamentos, maus tratos ou violência física, violência psicológica, remunerações injustas são alguns exemplos de degradância.

Diferentes termos podem ser utilizados para definir o trabalho realizado nessas condições: “trabalho escravo”, “trabalho forçado”, “escravidão contemporânea” e “escravidão por dívida”. Os dois últimos, em particular, servem para diferenciar o trabalho escravo realizado nos dias de hoje da escravidão legalizada vigente no Brasil, sobretudo, no período colonial. No âmbito jurídico, essa diferenciação é assegurada pela utilização do termo “análoga” para falar da escravidão contemporânea, criminalizando, portanto, a prática de “reduzir alguém à condição análoga à escravidão”. Isso é parte do esforço para desconstruir o estereótipo do “escravo colonial”, amarrado a correntes e submetido às senzalas,

---

1 Dados da OIT referentes ao trabalho forçado no mundo no período de 2002 a 2011 são encontrados no estudo “ILO Global Estimate of Forced Labour 2012: Results and Methodology”, disponível em: [http://www.ilo.org/global/topics/forced-labour/publications/WCMS\\_182004/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/global/topics/forced-labour/publications/WCMS_182004/lang--en/index.htm), acessado em 06/05/2014.

o que dificulta o enfrentamento da questão na atualidade (Melo, 2007)<sup>2</sup>. Situações de trabalho escravo que fugissem desse estereótipo podiam ser descartadas por operadores do Direito, que, a partir dessa justificativa, não as puniam enquanto práticas de trabalho escravo contemporâneo.

Na escravidão contemporânea, os trabalhadores podem ser submetidos a situações marcadas pela privação de liberdade, uma vez que podem ser impedidos, a partir de diferentes estratégias, de deixar o local de trabalho ou podem ser submetidos a condições degradantes de trabalho em que lhes são impostas situações que ferem a sua dignidade ou ameaçam sua saúde e integridade física.

Os trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão são cooptados por empregadores ou seus prepostos a partir de promessas enganosas de salário e trabalho. Ao chegar ao local de trabalho descobrem terem sido enganados sobre as condições de trabalho e salário. Muitas vezes, descobrem ainda estar endividados em relação ao custo do transporte para levá-los ao local de trabalho, ou em relação ao salário adiantado, ou a partir de qualquer compra que tenham que realizar para aquisição de comida, utensílios de uso pessoal ou equipamentos de trabalho. Além de precárias as condições de trabalho, podem ser impedidos de deixar o local de trabalho conforme a sua vontade. Quando resgatados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM)<sup>3</sup> do Ministério do Trabalho e Emprego, os trabalhadores podem receber o Seguro Desemprego destinado ao Trabalhador Resgatado<sup>4</sup>.

A concessão desse benefício deveria propiciar ao trabalhador resgatado condições para que ele legalizasse sua situação documental e fosse inserido em cursos de qualificação ofertados pelos governos estaduais. Junto ao Seguro Desemprego para o Trabalhador Resgatado foi criado um formulário a ser preenchido pelos auditores fiscais do trabalho durante o resgate. Este formulário contém informações sobre a origem e aspirações profissionais dos egressos do trabalho escravo. Enviadas ao MTE, tais informações formaram um banco de dados específico sobre esse público. Os primeiros estudos oficiais sobre o

**2 MELO, Luís Antônio Camargo. “Atuação do Ministério Público do Trabalho no Combate ao Trabalho escravo – crimes contra a organização do trabalho e demais crimes conexos”. In. *Possibilidades Jurídicas de Combate à Escravidão Contemporânea*. Brasília: Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007.**

**3** Criado em 1995, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) tem sido a base de toda estratégia de combate ao trabalho escravo, pois diferentes ações decorrem da sua atuação. Cabe ao GEFM apurar as denúncias de trabalho escravo *in loco*, libertar os trabalhadores e autuar os responsáveis pelos locais onde foram encontrados trabalhadores submetidos à condição análoga à escravidão, conforme descrita no Artigo 149 do Código Penal Brasileiro.

comportamento dos egressos do trabalho escravo partiram da análise desses dados.

Ainda que recebam o Seguro Desemprego, a reincidência desses trabalhadores em situações análogas à escravidão é comum, uma vez que eles não têm conseguido se qualificar profissionalmente e, portanto, mantém reduzido o seu campo de possibilidades de trabalho e emprego. Desse modo, trabalhadores no meio urbano e no meio rural podem ser resgatados seguidas vezes em diferentes contextos de escravidão, como atestam auditores fiscais do trabalho membros das equipes móveis de fiscalização. Isso se constitui no ciclo vicioso da escravidão contemporânea que o Movimento Ação Integrada quer romper a partir da replicação de uma experiência exitosa de qualificação e reinserção profissional realizada com resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo no Mato Grosso.

#### **O Ciclo Vicioso:**

A experiência piloto do Programa Ação Integrada demonstrou que a qualificação e a reinserção profissional, apoiadas por um acompanhamento psicossocial contínuo, são medidas adequadas para impedir a incidência e reincidência de trabalhadores vulneráveis e resgatados em condições análogas à escravidão, contribuindo para a autonomia efetiva desses trabalhadores. O programa partiu da premissa de que há uma relação direta entre a qualificação, a inserção profissional e a permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, bem como na geração de emprego e renda.

Criado no Mato Grosso o Programa Ação Integrada foi implementado a partir de uma primeira experiência realizada em 2009. A articulação foi iniciada em 2008 por iniciativa da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e sua construção e desenvolvimento contou com a participação efetiva da Procuradoria Regional do Trabalho, 23ª Região, a Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, do sistema SENAI e SESI,

---

4 O Seguro Desemprego é um importante instrumento de proteção social dos trabalhadores brasileiros. Instituído pelo Decreto Lei n.º 2.283 de 27/02/1986 e regulado pela Lei 7.998 de 11/01/1990 o Seguro Desemprego é um benefício concedido ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, na forma de auxílio financeiro, não inferior a um salário mínimo, fornecido por um período determinado, de três a cinco meses. O benefício é concedido apenas aos trabalhadores com vínculos formais de trabalho, com exceção dos pescadores em período de defeso e dos trabalhadores resgatados. A extensão do benefício ao trabalhador resgatado de condições análogas à escravidão ocorreu por meio da Lei 10.608 de 20/12/2001, que alterou a Lei 7.998 de 11/01/1990.

do Núcleo de Pesquisa em História - NPH da UFMT, e da Organização Internacional do trabalho - OIT.

Esta iniciativa se estendeu até o final de 2011 apontando possibilidades, fragilidades e oferecendo elementos confiáveis para pensar futuras ações que visem impedir a reincidência dos trabalhadores resgatados em situações de trabalho análogas à escravidão, bem como procurou romper aquele ciclo perverso de exploração que se abate, particularmente, sobre uma parcela significativa da população brasileira alijada de benefícios da cidadania, como o acesso à educação, e, portanto, desprovida dos meios necessários para ocupar melhores posições no mercado de trabalho, tornando-a vulnerável ou passível de submissão a condições precárias de trabalho e emprego.

Na Ação Integrada, a ruptura do ciclo:

#### **METODOLOGIA:**

O projeto piloto realizado no Mato Grosso entre 2009 e 2010, com seus sucessos e obstáculos, permitiu a criação de uma metodologia de qualificação e reinserção de trabalhadores egressos ou vulneráveis ao trabalho escravo. Replicar essa metodologia em outros estados ou regiões do País implicará adaptações da experiência às condições e estrutura institucionais locais, de modo a conjugar esforços capazes de promover a modificação social, educacional e econômica dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo. Para contribuir com as ações nesse sentido, foi criado o Movimento Ação Integrada que, em âmbito nacional, atua por meio da atuação conjunta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT-Brasil), do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) e da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE-MT).

O Movimento Ação Integrada dará continuidade à iniciativa implementada no Mato Grosso, fortalecendo-a por meio da criação de instrumentos técnicos e metodológicos necessários ao aprimoramento e otimização das ações em curso. Da mesma forma, como mencionado, contribuirá para a adaptação da experiência do Mato Grosso em estados e municípios interessados em replicar essas ações. Para promover a articulação de diferentes instituições (públicas, privadas e da sociedade civil) atuantes nas unidades federativas, apoiar a produção de material, a sensibilização e a capacitação das instituições implementadoras das ações de qualificação e reinserção social nos novos contextos será criada uma Coordenação Nacional do Movimento Ação Integrada.

Essa Coordenação Nacional será composta por representantes do CNJ, OIT-Brasil, SINAIT e SRTE-MT, instituições partícipes do Termo de Cooperação que

implementa o Movimento Ação Integrada. Caberão a estas instituições adotar os mecanismos necessários para efetivar as ações da Coordenação Nacional do Movimento. Também caberá a estas instituições implementar as atividades constantes na Matriz Lógica de Resultados anexa.

Na experiência piloto, o Programa “Ação Integrada” foi implementado a partir dos seguintes passos:

- 1) Criação de uma coordenação executiva local com uma estrutura organizacional e administrativa adequada às suas funções;
- 2) Análise preliminar do perfil socioeconômico e profissional dos trabalhadores resgatados no estado a partir do banco de dados do MTE referente ao Cadastro de Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado;
- 3) Abordagem: Identificação e localização de trabalhadores egressos e vulneráveis ao trabalho escravo, aptos e dispostos a participar das ações de qualificação profissional e elevação da escolaridade;
- 4) Identificação de programas e ações locais que atendam às demandas dos trabalhadores abordados;
- 5) Sensibilização de instituições públicas e privadas para realizarem ações destinadas à inserção social e profissional dos trabalhadores abordados, seja pela sua contratação direta, no caso das empresas privadas, seja pela sua inclusão em programas sociais de geração de emprego e renda, no caso de instituições públicas;
- 6) Acolhimento: Disponibilização de condições efetivas (alojamento, transporte, alimentação e ajuda de custo) para os trabalhadores realizarem os cursos de elevação educacional e qualificação profissional;
- 7) Acompanhamento e monitoramento dos trabalhadores beneficiados pelas ações do programa.

Esses são os passos a serem idealmente replicados em outros estados e municípios. Sua implementação está condicionada à estrutura institucional vigente nesses contextos e deve estar baseada na integração de diferentes políticas já existentes, realizadas por órgãos públicos e privados, cujas ações destinam-se à qualificação profissional, educação, assistência social, geração de emprego e renda. Consolidar as ações em Mato Grosso, aprimorando instrumentos metodológicos necessários à sua continuidade possibilita uma replicação mais efetiva da Ação Integrada nos outros contextos, além de indicar caminhos necessários à sua adaptação aos desafios da realidade em que será implementada.

## **Fortalecimento e Consolidação**

O fortalecimento da experiência no Mato Grosso será realizado por meio de um Acordo de Implementação assinado entre a OIT-Brasil e a Associação Matogrossense de Auditores Fiscais do trabalho (AMAFIT), agência implementadora do Acordo no referido estado, e contará com o apoio técnico das instituições representadas na Coordenação Nacional do Movimento Ação Integrada.

Espera-se obter das ações de fortalecimento e consolidação os seguintes produtos:

- 1) Diagnóstico das políticas públicas e programas sociais disponíveis aos beneficiários do Movimento em Mato Grosso para a sua qualificação e inserção profissional;
- 2) Metodologia para mapeamento de instituições aptas e dispostas a participar do Movimento e diagnóstico de políticas e programas sociais consolidada;
- 3) Diagnóstico das fontes de informações e bases de dados oficiais disponíveis em Mato Grosso sobre trabalhadores resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo no estado;
- 4) Metodologia para sistematização dos dados sobre trabalhadores resgatados e para identificação dos trabalhadores vulneráveis e suas famílias consolidada;
- 5) Metodologia de abordagem dos resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo em Mato Grosso aprimorada e sistematizada.

## **Apoio à mobilização, sensibilização e capacitação de parceiros em estados e municípios**

A eficácia da “Ação Integrada” liga-se à capacidade de articulação entre os diferentes atores sociais nela envolvidos. Por isso, são fundamentais ações voltadas à mobilização e sensibilização de possíveis parceiros nos estados e municípios interessados em aderir ao Movimento. Da mesma forma, esses parceiros devem ser capacitados para utilização dos instrumentos metodológicos produzidos a partir da experiência no Mato Grosso.

Para a mobilização, sensibilização e capacitação dos parceiros deverão ser obtidos os seguintes produtos:

- 1) Kits contendo cartilha, sistematização dos primeiros resultados do projeto piloto em Mato Grosso e plano de trabalho para mobilizar e orientar as instituições a realizar a Ação Integrada e sensibilizar entidades parceiras;
- 2) Oficinas de sensibilização para o Movimento com instituições públicas e privadas dos estados e municípios interessados;
- 3) Metodologia para mapeamento de instituições aptas e dispostas a participar do Movimento e diagnóstico de políticas públicas e programas sociais disponíveis aos trabalhadores divulgada nos estados e municípios interessados;
- 4) Metodologia para sistematização dos dados socioeconômicos e educacionais sobre trabalhadores resgatados e para identificação dos trabalhadores vulneráveis e suas famílias divulgada nos estados e municípios interessados;
- 5) Guia para abordagem dos trabalhadores a serem beneficiados pelo Movimento divulgado nos estados e municípios interessados;
- 6) Projeto Pedagógico de Elevação Educacional e Qualificação Profissional dos beneficiários do projeto elaborado a partir da experiência no Mato Grosso e divulgado nos estados e municípios interessados;
- 7) Sistema de acompanhamento dos beneficiários do projeto no Mato Grosso sistematizado, aprimorado e replicado em outros estados e municípios.

#### **Articulação Interinstitucional**

As diferentes possibilidades de inclusão social e profissional dos egressos e vulneráveis ao trabalho escravo dependem da diversidade de instituições públicas e privada e de políticas públicas de geração de trabalho e renda atuantes em cada contexto, bem como está condicionada à capacidade de articulação interinstitucional desses atores nos diferentes estados e municípios.

Para fomentar essa articulação, a Coordenação Nacional do Movimento Ação Integrada deverá realizar:

- 1) Assessoria para a articulação interinstitucional entre o setor público e o setor privado;
- 2) Assessoria para o diagnóstico nos estados e municípios interessados de políticas públicas e programas sociais de emprego e renda. Apoio à articulação interinstitucional e ao mapeamento de instituições públicas, privadas e da sociedade civil aptas e dispostas a acolher os beneficiários do Movimento nos municípios e estados interessados durante sua qualificação profissional;

- 3) Apoio à articulação interinstitucional e ao mapeamento de instituições públicas, privadas e da sociedade civil aptas e dispostas a acolher os beneficiários do Movimento nos municípios e estados interessados durante sua qualificação profissional.

#### **Sustentabilidade do Movimento Ação Integrada**

É importante que as ações nos estados e municípios possam ser custeadas pela estrutura do Movimento, o que garante a sua permanência para além das conjunturas políticas e orçamentárias dos cenários locais, independente de outras também importantes iniciativas de sustentabilidade em nível local. Nesse sentido, a Coordenação do Movimento Ação Integrada buscará criar em âmbito nacional uma estrutura capaz de reunir recursos financeiros oriundos de fontes variadas a serem mapeadas e de enviá-los aos estados e municípios implementadores das ações.

A sustentabilidade do Movimento poderá ser alcançada a partir da obtenção dos produtos:

- 1) Diagnóstico das fontes de recurso e montante disponível a ser usado no Movimento em cada estado e município interessado, assim como no nível federal;
- 2) Estrutura e rotina administrativa para recebimento e utilização dos recursos nas ações do Movimento criadas nos estados e municípios;
- 3) Estrutura e rotina administrativa para captação e repasse de recursos aos executores do Movimento nos estados e municípios criada no âmbito do SINAIT.

#### **Divulgação de boas práticas**

A replicação do Programa Ação Integrada realizado no Mato Grosso possivelmente resultará em uma diversidade de formas de estruturação dessas ações em cada contexto, uma decorrência das estruturas institucionais próprias de cada estado e município, bem como da capacidade de articulação entre esses parceiros. Essa diversidade se constitui na riqueza do Movimento Ação Integrada, revelando formas criativas de adaptar ações de prevenção do trabalho escravo por meio da qualificação e reinserção profissional das vítimas e potenciais vítimas desse problema. Divulgar essa diversidade, sobretudo as lições aprendidas a partir de cada experiência, permitirá a troca de experiências entre representantes de diferentes instituições e unidades federadas do País, promovendo a contínua disseminação dessas ações.

**Para criar uma estratégia de comunicação com vistas à divulgação das boas práticas espera-se obter os produtos:**

- 1) Material para divulgação das boas práticas nas experiências piloto do Movimento criado;**
- 2) Material para divulgação de boas práticas inovadoras por meio da inclusão cultural dos trabalhadores beneficiários nas experiências piloto do Movimento criado.**

## ANEXO

Matriz Lógica de Resultados – Movimento Ação Integrada Coordenação Nacional				
Objetivos		Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Objetivo 1: Ampliar a base de conhecimento necessária para o fortalecimento do Movimento Ação Integrada no Mato Grosso e para a sua implementação em estados e municípios interessados.		# estudos produzidos para o Movimento a partir do Mato Grosso.	Dados da Coordenação Nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Resultado 1.1: Rede de proteção e execução das ações do Movimento mapeada e fortalecida no Mato Grosso e em outros estados ou municípios.		# instituições que participam do Movimento no Mato Grosso e em outros estados e municípios.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento no MT e outros estados e municípios.	
Produtos (Resultado 1.1)	Atividades	Indicadores de Produto	Meios de verificação	Entidades Responsáveis
Produto 1.1.1: Mapeamento das instituições de atuação estadual e local a serem articuladas para a realização do Movimento no Mato Grosso.	1.1.1.1: Identificação das instituições públicas, privadas e da sociedade civil aptas e dispostas a participar do Movimento em Mato Grosso.	Mapeamento produzido.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 1.1.2: Diagnóstico das políticas públicas e programas sociais disponíveis aos beneficiários do Movimento em Mato Grosso para a sua qualificação e inserção profissional.	1.1.2.1: Identificação de políticas públicas e programas sociais disponíveis aos beneficiários do Movimento em Mato Grosso para a sua qualificação e inserção profissional.	Diagnóstico produzido.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT

Produto 1.1.3: Metodologia para mapeamento de instituições aptas e dispostas a participar do Movimento e diagnóstico de políticas e programas sociais consolidadas.	1.1.3.1: Consolidação dos produtos 1.1.1 e 1.1.2 em uma metodologia a ser utilizada em outros estados.	Metodologia sistematizada.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Resultado 1.2: Dados sobre as condições socioeconômicas e educacionais dos resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo no Mato Grosso, levantados e sistematizados.		Perfil socioeconômico e profissional dos resgatados e vulneráveis ao TE no MT criado.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
<b>Produtos (Resultado 1.2)</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores de Produto</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Produto 1.2.1: Diagnóstico das fontes de informações e bases de dados oficiais disponíveis em Mato Grosso sobre trabalhadores resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo no estado ( <i>Observatório Social</i> ).	1.2.1.1: Mapeamento de fontes de informações e bases de dados disponíveis sobre trabalhadores resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo em Mato Grosso.	Rede mapeada.	Dados da coordenação executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 1.2.2: Localização e identificação de trabalhadores e famílias vulneráveis ao trabalho escravo em Mato Grosso ( <i>Observatório Social</i> ).	1.2.2.1: Pesquisa de campo para localização da rede de trabalhadores vulneráveis e suas famílias.	Metodologia criada.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 1.2.3: Metodologia para sistematização dos dados sobre trabalhadores resgatados e para identificação dos trabalhadores vulneráveis e suas famílias consolidada ( <i>Observatório Social</i> ).	1.2.3.1: Sistematização de metodologia para apreensão das condições socioeconômicas e educacionais dos trabalhadores resgatados e para identificação de trabalhadores e			SINAIT, SRTE-MT e OIT

	famílias vulneráveis ao trabalho escravo a ser utilizada em outros estados e municípios.			
Resultado 1.3: Metodologia de abordagem dos resgatados e vulneráveis ao trabalho escravo em Mato Grosso aprimorada e sistematizada.		Metodologia de abordagem sistematizada.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
<b>Produtos (Resultado 1.3)</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores de Produto</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Produto 1.3.1: Metodologia de abordagem dos trabalhadores em Mato Grosso aprimorada e sistematizada em um guia.	Atividade 1.3.1.1: Sistematizar a metodologia de abordagem criada em Mato Grosso com ênfase no aprimoramento das suas fragilidades.	Guia de abordagem criado.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 1.3.1.2: Elaboração de um guia para realizar a abordagem em outros estados e municípios a partir da metodologia sistematizada.			
<b>Objetivos</b>		<b>Indicadores de Resultado</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Objetivo 2: Apoiar a mobilização, sensibilização e capacitação de instituições (públicas e privadas) nos estados e municípios interessados em aderir ao Movimento.		# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
Resultado 2.1: Instituições estaduais ou municipais capacitadas, mobilizadas e sensibilizadas para o Movimento.		# oficinas realizadas. # estados utilizando os instrumentos criados.	Lista de participantes das oficinas. # de instrumentos enviados aos	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ

			estados e municípios.	
Produtos (Resultado 2.1)	Atividades	Indicadores de Produto	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Produto 2.1.1: Kits contendo cartilha, sistematização dos primeiros resultados do projeto piloto em Mato Grosso e plano de trabalho para mobilizar e orientar as instituições a realizar a Ação Integrada e sensibilizar entidades parceiras.	Atividade 2.1.1.1: Elaboração de kits para auditores fiscais do trabalho, gestores públicos e representantes de entidades privadas para informá-los e orientá-los sobre o Movimento e sua realização.	# estados com acesso aos kits.	# kits enviados a partir da Coordenação Executiva nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 2.1.2: Oficinas de sensibilização para o Movimento com instituições públicas e privadas dos estados e municípios interessados.	Atividade 2.1.2.1: Realização de oficinas de sensibilização de possíveis parceiros para a realização do Movimento Ação Integrada em estados e municípios interessados.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Resultado 2.2: Instituições públicas e privadas capacitadas para o Movimento nos estados e municípios interessados.		# instituições capacitadas participando do Movimento.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produtos (Resultado 2.2)	Atividades	Indicadores de Produto	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Produto 2.2.1: Metodologia para mapeamento de instituições aptas e dispostas a participar do Movimento e diagnóstico de políticas públicas e programas sociais disponíveis aos	Atividade 2.2.1.1: Apoiar a adequação e operacionalização da metodologia para mapeamento de	Instrumentos consolidados (metodologia e mapeamento).	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em Mato Grosso.	SINAIT, SRTE-MT e OIT

trabalhadores, divulgada nos estados e municípios interessados.	instituições e diagnóstico de políticas e programas a partir da experiência no Mato Grosso.			
	Atividade 2.2.1.2: Oficinas de capacitação nos estados e municípios interessados sobre a metodologia para mapeamento de instituições e o diagnóstico de políticas públicas e programas sociais.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 2.2.2: Metodologia para sistematização dos dados socioeconômicos e educacionais sobre trabalhadores resgatados e para identificação dos trabalhadores vulneráveis e suas famílias divulgada nos estados e municípios interessados.	Atividade 2.2.2.1: Apoiar a adequação e operacionalização da metodologia para sistematização dos dados socioeconômicos sobre trabalhadores resgatados e para a identificação dos trabalhadores vulneráveis e suas famílias a partir da experiência em Mato Grosso.	# estados utilizando os instrumentos.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 2.2.2.2: Oficinas de capacitação nos estados e municípios interessados sobre a metodologia de sistematização dos	# oficinas realizadas.	Lista de participantes do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT e OIT

	dados sobre trabalhadores resgatados e identificação dos vulneráveis.			
Produto 2.2.3: Guia para abordagem dos trabalhadores a serem beneficiados pelo Movimento divulgado nos estados e municípios interessados.	Atividade 2.2.3.1: Guia para abordagem dos trabalhadores beneficiados pelo Movimento consolidado.	Guia de Abordagem criado.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 2.2.3.2: Oficina de capacitação nos estados e municípios interessados sobre a abordagem dos trabalhadores beneficiados pelo Movimento.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 2.2.4: Projeto Pedagógico de Elevação Educacional e Qualificação Profissional dos beneficiários do projeto elaborado a partir da experiência no Mato Grosso e divulgado nos estados e municípios interessados.	Atividade 2.2.4.1: Elaboração do Projeto Pedagógico de Elevação Educacional e Qualificação Profissional a partir da experiência em Mato Grosso.	Projeto Pedagógico criado.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 2.2.4.2: Oficina para divulgação e capacitação nos estados e municípios interessados do Projeto Pedagógico de Elevação Educacional e Qualificação Profissional.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Resultado 2.3: Sistema de acompanhamento		Sistema de	Dados da	SINAIT, SRTE-MT e OIT

dos beneficiários do projeto (após reinserção profissional) fortalecido no Mato Grosso e replicado em outros estados e municípios.		acompanhamento aprimorado em MT. # estados com acesso ao Sistema.	Coordenação Executiva do Movimento em MT e de outros estados e municípios.	
<b>Produtos (Resultado 2.3)</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Produto 2.3.1: Sistema de acompanhamento dos beneficiários do projeto no Mato Grosso sistematizado, aprimorado e replicado em outros estados e municípios.	Atividade 2.3.1.1: Sistematização do sistema de acompanhamento dos beneficiários do projeto criado no Mato Grosso.	Sistema de acompanhamento sistematizado.	Dados da Coordenação Executiva do Movimento em MT.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 2.3.1.2: Oficinas para capacitar entidades estaduais ou municipais a criar um sistema de acompanhamento dos beneficiários do projeto.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
<b>Objetivos</b>		<b>Indicadores de Resultado</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Objetivo 3: Fomentar a articulação interinstitucional para a realização das ações do Movimento nos estados e municípios interessados.		# instituições participantes do Movimento em cada estado ou município.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
Resultado 3.1: Novas possibilidades de inclusão social e profissional dos beneficiários do projeto no mercado formal de trabalho, por meio da sua contratação por empresas privadas, ou em programas sociais de geração de trabalho e renda criadas por meio de parcerias institucionais com o setor público e/ou com o setor		Local de inserção profissional dos beneficiários do Movimento em cada estado e município.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT e OIT

privado.				
Produtos (resultado 3.1)	Atividades	Indicadores de Produto	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Produto 3.1.1: Assessoria para a articulação interinstitucional com o setor privado.	Atividade 3.1.1.1: Apoiar o mapeamento de instituições privadas de atuação nos estados e municípios interessados que possam e queiram inserir os beneficiários do projeto em seus quadros.	# empresas participantes do Movimento em cada estado e município.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
	Atividade 3.1.2.1: Oficinas de capacitação das Coordenações Executivas locais do Movimento para a articulação com o setor privado.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas	SINAIT, SRTE-MT e OIT
	Atividade 3.1.3.1: Elaboração de instrumentos (Termo de Adesão ou Cooperação) que formalizem a adesão da empresa ao Movimento.	# Termos de Adesão assinados.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Produto 3.1.2: Assessoria para o diagnóstico nos estados e municípios interessados de políticas públicas e programas sociais de emprego e renda.	Atividade 3.1.2.1: Contribuir para o mapeamento de políticas públicas e programas sociais de geração de emprego e renda.	# instituições públicas envolvidas no Movimento em cada estado e município.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Resultado 3.2: Rede assistencial para acolhida dos beneficiários do projeto formada e/ou fortalecida.		# instituições envolvidas no Movimento destinadas à acolhida dos trabalhadores.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos	SINAIT, SRTE-MT e OIT

			estados e municípios.	
Produtos (Resultado 3.2)	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Produto 3.2.1: Apoio à articulação interinstitucional e ao mapeamento de instituições públicas, privadas e da sociedade civil aptas e dispostas a acolher os beneficiários do Movimento nos municípios e estados interessados durante sua qualificação profissional.	Atividade 3.2.1.1: Realização de oficinas de intercâmbio de experiências entre estados e municípios interessados em aderir ao Movimento sobre as redes assistenciais disponíveis nos diferentes contextos.	# oficinas realizadas.	Lista de participantes das oficinas.	SINAIT, SRTE-MT e OIT
Objetivos		Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Objetivo 4: Contribuir para a sustentabilidade do Movimento nos estados e municípios que realizarão suas ações.		# estados e municípios realizando as ações do Movimento.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
Resultado 4.1: Condições de custear as ações do Movimento nos estados e municípios interessados criadas.		# estados e municípios custeando o Movimento com recurso próprio.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
Produtos (Resultado 4.1)	Atividades	Indicadores de Produto	Meios de Verificação	Entidades Responsáveis
Produto 4.1.1: Diagnóstico das fontes de recurso e montante disponível a ser usado no Movimento em cada estado e município interessado.	Atividade 4.1.1.1: Identificação das possíveis fontes de recursos (a serem destinados ao FAT, provenientes do MPT etc.) disponíveis nos estados e municípios interessados.	Mapeamento das fontes de recurso.	Dados da Coordenação Executiva Nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ

Produto 4.1.2: Estrutura e rotina administrativa para recebimento e utilização dos recursos nas ações do Movimento criadas nos estados e municípios.	Atividade 4.1.2.1: Contribuir para a identificação e criação de uma estrutura apta a receber recursos destinados a custear o Movimento nos estados e municípios.	# estados e municípios com estrutura para recebimento e repasse do recurso destinado ao Movimento.	Dados das Coordenações Executivas do Movimento nos estados e municípios.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
	Atividade 4.1.2.2: Contribuir para a criação de uma rotina administrativa nos estados e municípios para viabilizar a utilização do recurso disponível na execução das ações do Movimento.			
Produto 4.2: Estrutura e rotina administrativa para captação e repasse de recursos aos executores do Movimento nos estados e municípios criada no âmbito do SINAIT.	Atividade 4.2.1: Criação de uma estrutura e rotina administrativa para captação e repasse de recursos às Entidades Responsáveis do Movimento no âmbito do SINAIT.	# estrutura e rotina administrativa para recebimento e repasse de recurso destinado ao Movimento criadas a partir do SINAIT.	Dados do SINAIT.	SINAIT
<b>Objetivos</b>		<b>Indicadores de Resultado</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>
Objetivo 5: Divulgação das boas práticas do Movimento a partir das diferentes experiências nos estados e municípios.		# instituições com acesso às boas práticas do Movimento.	Dados da Coordenação Executiva Nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
Resultado 5.1: Estratégia de comunicação e divulgação das boas práticas do Movimento criada.		# eventos para intercâmbio de experiências no âmbito do Movimento.	Lista de participantes dos eventos.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
<b>Produtos (resultado 5.1)</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores de Produto</b>	<b>Meios de</b>	<b>Entidades Responsáveis</b>

			Verificação	
Produto 5.1.1: Material para divulgação das boas práticas nas experiências piloto do Movimento criado.	Atividade 5.1.1.1: Sistematização dos primeiros resultados das experiências piloto do Movimento.	Boas práticas do Movimento nos estados e municípios sistematizadas.	Dados da Coordenação Executiva Nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ.
	Atividade 5.1.1.2: Divulgação do material das boas práticas em eventos para intercâmbio de experiências.	# eventos realizados.	Lista de participantes dos eventos.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ.
Produto 5.1.2: Material para divulgação de boas práticas inovadoras por meio da inclusão cultural dos trabalhadores beneficiários nas experiências piloto do Movimento criado.	Atividade 5.1.2.1: Sistematização de iniciativas de inclusão cultural criadas em experiências piloto do Movimento.	Boas práticas do Movimento nos estados e municípios sistematizada.	Dados da Coordenação Executiva Nacional do Movimento.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ
	Atividade 5.1.2.2 : Divulgação das iniciativas de inclusão cultural em eventos para intercâmbio de experiências.	# eventos realizados.	Lista de participantes dos eventos.	SINAIT, SRTE-MT, OIT e CNJ